



[Visualizar no Portal Público](#)



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO CARLOS ALBERTO
REYES MALDONADO



OFÍCIO Nº 931/2025 - PROEG (11.01.04)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Cáceres-MT, 26 de março de 2025.

Prezada Presidente do Conepe, Professora Vera Maqueã.

Vimos por meio deste solicitar, um ofício e uma Resolução Ad Referendum para a Coordenação de Área de gestão de projetos educacionais do Programa Pibid, instituída para a Unemat no âmbito do Edital nº 010/2024-PIBID/CAPEES. Trata-se de uma demanda nova que precisamos atender para dar continuidade à implementação das bolsas de iniciação científica, de coordenadores de área e de supervisores nas escolas. Envio abaixo o nome dos dois professores que estarão conosco no PIBID na função de gestores. Os documentos já estão no texto padrão para a CAPEES.

- Ofício.
- Resolução Ad Referendum

Por ser verdade, firmo o presente.

(Assinado digitalmente em 26/03/2025 18:51)

NILCE MARIA DA SILVA
PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
CAC-LETRAS (11.01.03.01.02.01)
Matrícula: 83191001

Processo Associado: 23065.002238/2025-87

Visualize o documento original em <https://sipac.unemat.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 931, ano: 2025, tipo: OFÍCIO, data de emissão: 26/03/2025 e o código de verificação: ca6e7beff2



RESOLUÇÃO Nº XXX/2025 – AD REFERENDUM DO CONEPE

Dispõe sobre a designação do Coordenador(a) de Área de Gestão de Processos Educacionais (CG), Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT.

A Reitora da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Edital nº 010/2024-PIBID/CAPES, Processo nº 23065.004707/2024-11 e Ofício nº 1.825/2024-PROEG,

RESOLVE AD REFERENDUM DO CONEPE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) Docente da Educação Superior **JOELMA APARECIDA BRESSANIN**, CPF **799.969.491-68**, Matrícula **55846**, como Coordenador(a) de Área de Gestão de Processos Educacionais (CG), do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID vinculado a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, no período de 01/03/2025 a 01/03/2027.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura e tem seus efeitos retroagidos em 01/02/2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Reitoria da Universidade do Estado de Mato Grosso, em Cáceres/MT, 12 de fevereiro de 2025.

Profa. Dra. Vera Lúcia da Rocha Maquea
Presidente do CONEPE
Reitora



Emitido em 2025

CÓPIA DE RESOLUÇÃO Nº 8/2025 - PROEG (11.01.04)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 26/03/2025 18:51)

NILCE MARIA DA SILVA

PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

CAC-LETRAS (11.01.03.01.02.01)

Matrícula: 83191001

Visualize o documento original em <https://sipac.unemat.br/documentos/> informando seu número: **8**, ano: **2025**, tipo:
CÓPIA DE RESOLUÇÃO, data de emissão: **26/03/2025** e o código de verificação: **6e23930ae0**



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E
INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
REITORIA



Ofício nº XXXX/2025 – GR

Cáceres – MT, 12 de fevereiro de 2025

Ilmo

**Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CAPES**

Assunto: Resposta ao Ofício Circular nº 3/2024-CVAL/CGDOC/DEB/CAPES

Indicação de Coordenador(a) de Área de Gestão de Processos Educacionais (CG), referente ao PIBID 2024

Prezados,

Com respeito e cordialidade, por meio deste, respondemos ao Ofício Circular nº 3/2024-CVAL/CGDOC/DEB/CAPES da Coordenador(a) de Área de Gestão de Processos Educacionais (CG), referente ao PIBID 2024, Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID), conforme estabelecido pelo Edital nº 10/2024 e Portaria nº 90/2024 da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES):

Este documento visa informar a seleção da Professora CHIARA MARIA SEIDEL LUCIANO DIAS como **Coordenador(a) de Área de Gestão de Processos Educacionais (CG)**, referente ao PIBID 2024. A professora é compõe o corpo docente concursado como efetivo nesta IES, e possui as seguintes credenciais:

- **Nome completo:** JOELMA APARECIDA BRESSANIN
- **Cargo:** Professora da Educação Superior
- **CPF:** 799.969.491-68
- **Matrícula:** 55846

Certos de sua atenção, colocamo-nos à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas e fornecer informações adicionais necessárias.

Atenciosamente,

Profa. Dra. Vera Lúcia da Rocha Maquêa
Reitora





Emitido em 26/03/2025

CÓPIA DE OFÍCIO Nº 33/2025 - PROEG (11.01.04)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 26/03/2025 18:51)

NILCE MARIA DA SILVA

PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

CAC-LETRAS (11.01.03.01.02.01)

Matrícula: 83191001

Visualize o documento original em <https://sipac.unemat.br/documentos/> informando seu número: **33**, ano: **2025**, tipo:
CÓPIA DE OFÍCIO, data de emissão: **26/03/2025** e o código de verificação: **4f2d64c016**



RESOLUÇÃO Nº 004/2025 – AD REFERENDUM DO CONEPE

Dispõe sobre a designação do Coordenador de Área de Gestão de Processos Educacionais (CG), Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT.

A Reitora da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Edital nº 010/2024-PIBID/CAPES, Processo nº 23065.002238/2025-87 e Ofício nº 931/2025-PROEG,

RESOLVE AD REFERENDUM DO CONEPE:

Art. 1º Designar o servidor Docente da Educação Superior **JOELMA APARECIDA BRESSANIN**, CPF nº **799.969.491-68**, Matrícula nº **55846**, como Coordenador de Área de Gestão de Processos Educacionais (CG) do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID vinculado a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, no período de 01/03/2025 a 31/12/2026.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Reitoria da Universidade do Estado de Mato Grosso, em Cáceres/MT, 26 de março de 2025.


Profa. Dra. Vera Lúcia da Rocha Maquêa
Reitora



Emitido em 26/03/2025

CÓPIA DE RESOLUÇÃO Nº 83/2025 - REITORIA-ASSOC (11.01.30)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 03/07/2025 11:52)

TARLLEI CARDENA DOS SANTOS

Agente Universitário

REITORIA-ASSOC (11.01.30)

Matrícula: 346414001

Visualize o documento original em <https://sipac.unemat.br/documentos/> informando seu número: **83**, ano: **2025**, tipo:
CÓPIA DE RESOLUÇÃO, data de emissão: **03/07/2025** e o código de verificação: **89ffd9520c**